



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**PORTARIA Nº 156/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Autoriza servidor que especifica a conduzir veículo automotor do patrimônio público municipal, e dá outras providencias.**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais e vigentes, e

**CONSIDERANDO**, as informações e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício nº 075/2021/SMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor público municipal **Pedro Henrique Casarin**, CPF/MF nº 095.479.379-01, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a conduzir veículo do Patrimônio do Município – Volkswagen Saveiro placas QJI-6252, nos horários de expediente do Setor de Vigilância Sanitária do Município e em caos extraordinários, mediante autorização do Secretário (a) Municipal de Saude.

**Parágrafo Único** – A condução de veículo autorizada no *caput* é destinada a realização de serviços de rotina do Setor de Vigilância Sanitária dentro do território do Município de Guatambu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de dezembro de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**